



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3779/2024 - GAPRE

Maringá, 22 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Mário Massao Hossokawa
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1244/2024 (0357780/CMM), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita se há possibilidade de instalação de placa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo” na praça localizada na Avenida Virgílio Manília, no Jardim Ouro Cola, a Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra, por meio da Gerência de Manutenção de Próprios Públicos, informa que a previsão para atendimento da demanda é de até 20 dias.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 26/11/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5025622** e o código CRC **82CF7860**.